ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 052 /2018

Gabinete do Vereador, 03 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal à INDICAÇÃO:

Providenciar a instalação 01 faixa elevada de pedestre na Rua Dr. Celso Emílio Müller, entre as ruas Barão do Jacuí e Bento R. da Rosa, Bairro Cinco de Maio.

Justificativa: devido ao grande fluxo de pedestres principalmente de estudantes e a falta de consciência de alguns motoristas que trafegam em alta velocidade.

Vereador Joel Fabiano Kerber
PP - PROGRESSISTAS

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Kerber